

**PORTARIA Nº 126/2022,**  
**DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **ZEFERINA GOMES BARBOSA NETA**, TEC. EM ENFERMAGEM, 15 dias de férias regulamentares.

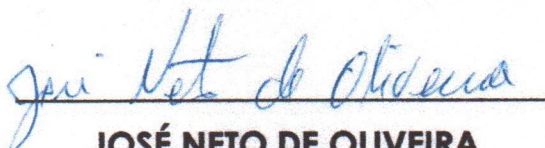
**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 19/12/2022 a 02/01/2023.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 24 de novembro 2022



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0738339E1463D9B4



"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA**, ENFERMEIRO(A) EFETIVO, 15 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 19/12/2022 a 02/01/2023.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 24 de novembro 2022

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:05D4EE25B6D9D9B5



"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **RAIANY RODRIGUES DE CARVALHO**, DENTISTA AMBULATORIAL 20H, 15 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 20/12/2022 a 03/01/2023.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 24 de novembro 2022

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0F8BD470459FD9B6



"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **VALERIA GOMES ALVES**, ENFERMEIRO(A) EFETIVO, 15 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 26/12/2022 a 09/01/2023.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 24 de novembro 2022

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Id:0CC5497F8A8BD9B8



"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **ZEFERINA GOMES BARBOSA NETA**, TEC. EM ENFERMAGEM, 15 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 19/12/2022 a 02/01/2023.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 24 de novembro 2022

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal